



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010149/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº04/2023

a) Como **CONTRATANTE**:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pelo Secretário de Esportes, **MARCELO CYRILLO**, portador da cédula de identidade RG n.º25.460.219-8 e do CPF n.º 153.904.648-69.

b) Como **CONTRATADA**:

ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, com sede na Avenida Ipiranga, n.º 1204, no Bairro Centro, no município de Três Pontas, no estado de Minas Gerais, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º12.721.248/0001-20, neste ato representada pelo Sr. **MILLER SCATOLINO MESQUITA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º12.256.898 e do CPF n.º067.419.876-06.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Em conformidade com os fundamentos e justificativas demonstradas e explicadas no Processo Administrativo em epígrafe, as partes acordam a Rescisão Amigável do Termo de Contrato n.º 002/2024, firmado no dia 09/01/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - Por força da presente Rescisão, as partes dão por terminado o Termo de Contrato n.º 002/2024, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido e/ou decorrentes de sua celebração, de qualquer natureza, dando-se mutuamente a mais plena, geral e irrevogável quitação.

MILLER
SCATOLINO
MESQUITA:06
741987606

Ass. not. de firma
MILLER
SCATOLINO
MESQUITA:06
Data: 2024/12/20
15:55:39



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Por estarem assim, justas e acertadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias, na presença das testemunhas adiante identificadas.

Itatiba, 09 DEZ. 2024

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MARCELO CYRILLO
Secretário de Esportes

Pela Contratada:

MILLER
SCATOLINO
MESQUITA:06741
987606

Assinado de forma digital
por MILLER SCATOLINO
MESQUITA:06741987606
Dados: 2024.12.09
15:53:11 -03'00'

ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
Sr. MILLER SCATOLINO MESQUITA

Testemunhas:

- 1- Ana Luana D. Gomes
- 2- Michelle V. Fumacku

Observação: Esta é a fl. 02/02 do Termo de Rescisão Amigável ao Contrato n.º 002/2024, oriundo do Processo Administrativo n.º010149/2023, firmado em 09 DEZ. 2024